



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/04/17, Edição nº 1003
Roxana
Assinatura

Decreto nº. 057/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.04.18.541.0022.2408 – Arborização de Vias Públicas

43.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.04.18.541.0025.2435 – Manutenção Gestão Int. de Resíduos Sólidos

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 03 de abril de 2017.

Yoshikazu Uno
Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Sergio Yoshitomo Kian
Sergio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Acácio Secci
Acácio Secci
Prefeito Municipal